

DECRETO Nº 5489/86
de 04 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. 940.560,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.940.560,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos.	
8.25 - 3132	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.11	Divisão de Coordenação Geral	
3.11 - 03090401.18	Sistemas de Informações Territoriais	
3.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	40.560,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	900.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.560,00

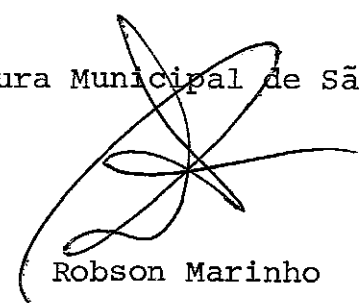
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 04 de abril de 1986.

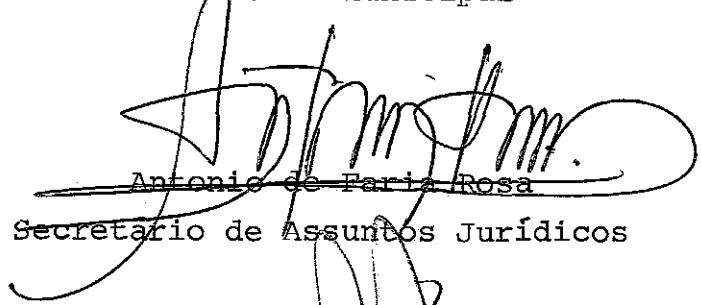
cont. decreto nº 5489/86 - fls. 02

pos, aos 04 de abril de 1986.

Prefeitura Municipal de São José dos Ca



Robson Marinho
Prefeito Municipal

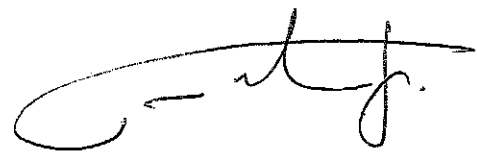


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Form
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês
de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos